

Rio Paraná Energia S.A.

CNPJ nº 23.096.269/0001-19 - NIRE 35.300.481.135

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

I. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) de abril de 2024, às 16h00, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. (a “Companhia”) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551 -060, se reuniram os acionistas da Companhia. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária. **III. Mesa:** Sr. Liyi Zhang, Presidente; e Sra. Desire Tamberlini Campiotti Pajola, Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a não distribuição de dividendos aos acionistas; e (iii) Estabelecer a remuneração dos administradores e conselheiros da Companhia para o exercício de 2024. **V. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue: (i) Aprovar as contas prestadas pelos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a não distribuição de dividendos aos acionistas tendo em vista que a Companhia já distribuiu resultados em valor superior aos dividendos mínimos obrigatórios a título de juros sobre capital próprio conforme aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2023; (iii) Estabelecer a remuneração dos administradores e conselheiros para o exercício de 2024 até o limite de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais). **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Acionistas Presentes: **China Three Gorges Brasil Energia S.A.**, representada por seus administradores, Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e Evandro Leite de Vasconcelos; e **Huikai Clean Energy S.A.R.L.** Certifico que a Presente Ata é Cópia Fiel da Lavrada em Livro Próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Desire Tamberlini Campiotti Pajola** - Secretária. **JUCESP** nº 258.367/24-6 em 01/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>